



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 008/2015.

PROCESSO: 008/2015

MODALIDADE: PREGÃO

OBJETO: Contratação de empresa para gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, frutas verduras e Água mineral, para serem utilizados pela Residência Oficial da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte.

CONTRATENE: Município de Cumaru do Norte – PA

CONTRATADOS:

H.V.G DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 14.288.299/0001-36

Tratam os autos do processo em epígrafe acima, destinado a contratação de empresa para gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, frutas verduras e Água mineral, para serem utilizados pela Residência Oficial da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. Considerando o parecer jurídico datado em 11/02/2015 cuja obedeceu aos ditames legais das Leis LC 123/06 e 8666/96 em seus arts. 42 e 43 respectivamente, concedendo os prazos legais para que sejam apresentados os documentos das empresas participantes do certame.

Da análise do processo em epígrafe feita pela comissão de licitação, criada mediante a portaria de nº 808/2015, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Assim consta na Ata do dia 04/02/2015, que os documentos apresentados, no dia e horário os mesmos estão em anexo no processo licitatório.

Diante do referido processo declaramos que o mesmo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para com esta municipalidade.

Encaminha-se ao órgão competente e de responsabilidade de fiscalização externa e posterior arquivamento interno.

Sendo estas as considerações finais, submetem-se os autos à comissão de licitação.

Cumaru do Norte - PA, 11 de fevereiro de 2015.


Augusta Elias Pereira de Souza Martins
Controladoria Geral do Município
Decreto nº 057/2014